



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI</p> <p>CNPJ: 03.450.083/0001-09</p>	<p><b>Nº / ANO: 007/2016</b></p> <hr/> <p>Data: 22/01/2016</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 21.000,00</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN:</p> <p>Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8)</b></p> <p>Destina-se o presente resgate à cobertura ao pagamento de processos de fornecedores, mês de dezembro de 2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p><b>FI 100% títulos TN</b></p>		
<p><b>Proponente:</b></p>  <p style="text-align: center;">Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017</p>	<p><b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b></p>  <p style="text-align: center;">Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p style="text-align: center;">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>